



Tarabai - Um novo Tempo.

2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1181 de 18 de Junho de 2008.

“DISPÕE SOBRE : “ Processamento das despesas relativas ao Convênio celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho”.


ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

ARTIGO 1° - As despesas decorrentes da execução do Convênio celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho, onerarão a dotação Orçamentária 123610006.2.02.6000 – manutenção do Ensino próprio.

ARTIGO 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal n° 1.140 de 18/09/2007.

ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura em data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretária

Tarabai - Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL